



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis



CRISTIANO BENEDITO
Presidente Câmara

Indicação nº 97/2015

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **REITERA** a Indicação nº 83/2015, onde **indica** que sejam exterminados os matos que nasceram nas fendas dos calçamentos e calçadas das ruas da cidade, inclusive embaixo de veículos que estão estacionados há muito tempo em determinados locais, que sejam removidos para possibilitar o trabalho completo de limpeza.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida de limpeza necessária, tendo em vista que as ruas estão repletas de mato. Nas calçadas onde o mato está muito alto, seja feito o extermínio manual (com enxada), para que seja eliminado por completo e não restem matos secos.

Com relação aos veículos, que os proprietários sejam localizados e notificados para retirada, pois além de inviabilizarem a limpeza da rua, poluem visualmente a cidade.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 07 de dezembro de 2015.


Luiz Marcelo Costa
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Joanópolis, 12 de janeiro de 2016.

Ofício Gab. nº 013/2016

Ref.: Resposta Indicação nº 97/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, encaminhar a indicação do Nobre Edil, que se justifica!

É do conhecimento do Executivo que os “matos” e “ervas daninhas” nas vias públicas proliferaram de maneira vertiginosa, sendo esse o efeito da suspensão da capina química. Há meses a Prefeitura vem respondendo e debatendo com o Ministério Público a ordem de suspensão da capina química, reiterada por diversas notificações.

É sabido que não há outra maneira de fazer o controle dessas pragas em uma cidade em que mais de 80% das vias públicas são pavimentadas com bloquetes ou paralelepípedos, ou seja, possuem as frestas onde nascem e proliferam tais ervas. Seria administrativamente impossível que agentes operacionais removesses essas ervas manualmente, já que tal trabalho demandaria um número excessivo de servidores e o custo dessa limpeza seria absurdo.

Diante de tal impasse o município ampara-se na falta de legislação específica sobre tal assunto, alegando não haver uma “Lei Proibitiva”, estando o Ministério Público apegando-se a portarias e recomendações. No entanto, sabedores que somos dos efeitos nocivos a saúde e ao meio ambiente causado pelo glifosato, procuramos novas fórmulas de herbicidas sustentáveis com os quais iniciaremos os testes o mais rápido



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

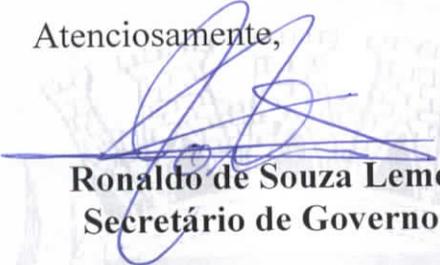
Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

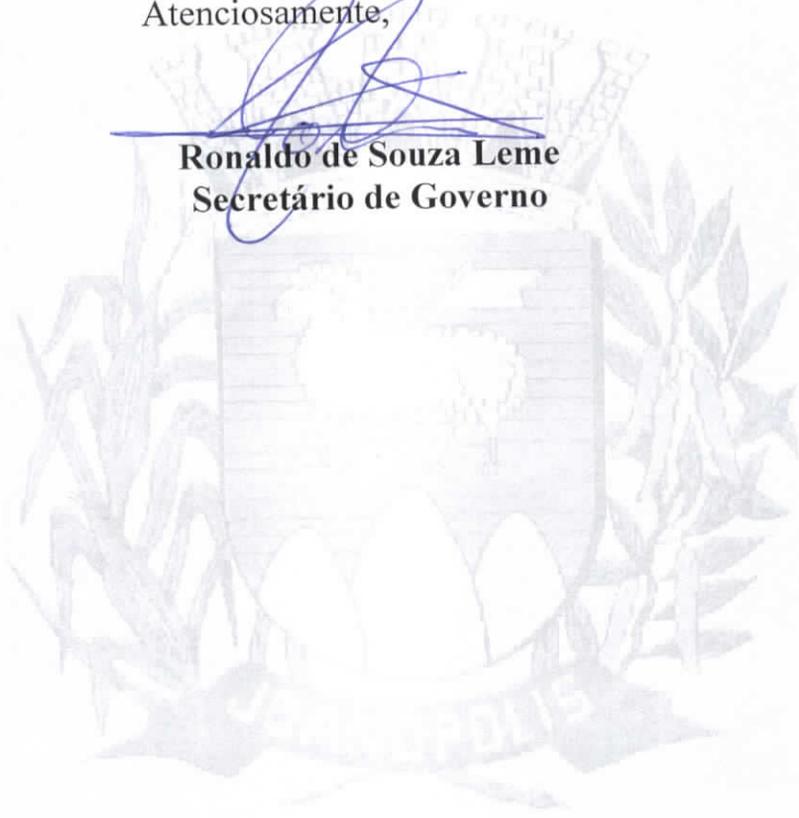


possível. Assim atenderemos ao Ministério Público na sua nobre atribuição de Procurador do Meio Ambiente e também os interesses do município em manter as vias limpas de matos e ervas daninhas.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronaldo de Souza Leme
Secretário de Governo



Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis